

PROJETO DE LEI Nº 13/2017

de 05 de junho de 2017.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RECEBIDOS HOJE

PROTOCOLO Nº 1.286/2017

Em 06 de Junho de 2017

Ana Tábua

Encarregado Pelo Protocolo

"Abre crédito adicional especial ao Orçamento vigente do Município de Tarrafas, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo a abrir crédito Adicional Especial no orçamento vigente do exercício de 2017, no valor de R\$ 39.700,00 (Trinta e nove mil e setecentos reais), conforme as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 05	Secretaria de Ação Social
Unidade: 01	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0060.2.055	Manutenção do Programa Criança Feliz
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado..... R\$ 32.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais..... R\$ 6.900,00
Fonte de Recursos:	Recursos do FNAS

**Art. 2º** - Para cobertura da suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso III, da Lei Federal 4.320/64

**Art. 3º** - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento, (PPA/LDO), bem como apresentá-los em



**Gabinete do Prefeito**

audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas - CE, 05 de Junho de 2017.

**TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS  
PROJETO DE LEI Nº 131/2017  
Aprovado em 29 de 06 de 17  
Salas das sessões da Câmara  
Município de Tarrafas - CE aos 29/06/17

PRESIDENTE